



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 4347, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2329, 24/11/2021.

Altera a redação da Lei Municipal nº 4.324, de 09 de setembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO **Art. 1º** Fica alterada a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 4.324, de 09 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 4.324, de 09 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o município de Alto Araguaia autorizado a ceder em forma de comodato, pelo prazo de 30 (trinta) anos, à Associação Comercial e Empresarial de Alto Araguaia – MT – ACEAIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.638.499/0001-13, uma área de até 3020m² (três mil e vinte e cinco metros quadrados), localizada à Rua Florisvaldo de Souza Porto, esquina com a Rua Onildo Taveira, Bairro Vila Aeroporto, objeto da matrícula nº 4.026.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 23 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal